

DECRETO Nº 334, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
14/01/2025
Secretaria municipal de
Comunicação

Dispõe sobre nomeação de membros do Comitê de Investimentos – COMIN do Fundo de Previdência Social – Autarquia SAD-PREV.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do funcionamento do Comitê de Investimentos para atuação nas tomadas de decisões relacionadas a gestão dos ativos da Autarquia SAD-PREV;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.197/2021, Art. 2º que altera o Art. 24 da Lei Municipal 676/2006, no §2º, que trata da composição do Comitê de Investimentos - COMIN, que será composto por 03 (três) membros, sendo o Gestor Presidente e o Gestor Financeiro membros natos.

CONSIDERANDO que a Diretoria Executiva para Gestão do Fundo de Previdência, foi alterada conforme Decreto nº 7883, de 11 de dezembro de 2024. Logo, seus suplentes foram nomeados conforme deliberado pelo Conselho Municipal de Previdência Social - CMP.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo listados para exercerem o mandato de 02 (dois) anos a partir da data de publicação, conforme Art. 24-A §2º da Lei 1.197/2021.

I – TITULAR	Euzebio de Souza Lucio
I – SUPLENTE	Cíntia Gomes da Silva
II – TITULAR	Marcelo Bento
II – SUPLENTE	Valmir Júnior Viana de Almeida
III – TITULAR	Sebastião Cláudio de Oliveira
III – SUPLENTE	Rosa Adiles de Sá

Art. 2º Revoga-se as disposições contrárias, em específico ao Decreto nº 3612/2022.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2025.

JÉSSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES
PREFEITA MUNICIPAL



DECRETO Nº 7.524, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Publicado no site da Prefeitura Municipal
17/10/2024
Secretaria Municipal de Comunicação

Revoga o decreto nº 7.442 e nomeia os membros do Conselho Municipal de Previdência-CMP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Previdência Social, nas conformidades do que determina o Art. 22, § 3º da Lei Municipal 676/2016, para um mandato de 02 anos.

Art. 2 Fica nomeada, para compor a Presidência do Conselho Municipal de Previdência Social, nas conformidades do que determina o Art. 22, § 3º da Lei Municipal 676/2016, para um mandato de 02 (dois) anos, retroagindo seus efeitos na data de 08 de setembro de 2024, a servidora efetiva ROSA ADILES DE SÁ.

Art. 3º O Conselho Municipal de Previdência será composto pelos membros abaixo relacionados:

I - TITULARES	REPARTIÇÕES
Valmir Júnior Viana de Almeida	Representante do Poder Executivo
Wanderson Dutra Corrêa	Representante do Poder Executivo
Cíntia Gomes da Silva	Representante do Poder Legislativo
Wellington de Oliveira Costa	Representante da Sec. Mun. De Adm. e Planejamento
Renata Rodrigues Costa Silva	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Amenáise de Fátima de Aguiar Santos	Representante da Secretaria Municipal de saúde
Telma Maria de Castro	Representante da Secretaria Mun. de Assistência Social
Sebastião Cláudio de Oliveira	Representante dos Servidores ativos
Claudiana Maria de Oliveira Ribeiro	Representante dos Servidores ativos
Maria Solange Alves Sampaio de Souza	Representante dos Servidores inativos

II - SUPLENTES	REPARTIÇÕES
Lonice Passos Borge	Representante do Poder Executivo
Cosmo Ribeiro de Sousa	Representante do Poder Executivo
Augusta Maria de Oliveira Costa	Representante do Poder Legislativo
Vanderleia de Sousa Chaves	Representante da Sec. Mun. De Adm. e Planejamento
Eliete da Silva Nascimento Cruz	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Graziella Cristina do Nascimento	Representante da Secretaria Municipal de saúde
Anaílda Alves Dantas	Representante da Secretaria Mun. de



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71

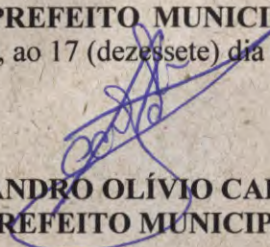


	Assistência Social
Erinaldo Santos Lopes	Representante dos Servidores ativos
Francisco das Chagas Fernandes da Silva	Representante dos Servidores ativos
Janilda Barros de Sousa Alves	Representante dos Servidores inativos

Art. 4º Fica revogado o Decreto Municipal nº 7.442, de 04 de outubro de 2024.

Art. 5º Este Decreto retroagirá seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO**, Estado de Goiás, ao 17 (dezesete) dia do mês de outubro de 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL